PORTARIA CRCRJ Nº 142, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a Empresa Consultre Consultoria e Treinamento Ltda.

Gestor Titular:	Bruno da Silva Gomes	**Matrícula:**	239
Gestor Substituto:	Cristiane de Oliveira Porto	**Matrícula:**	240
Fiscal Técnico (titular):	Marco Fabiano Camejo de Araujo	**Matrícula:**	285
Fiscal Técnico (substituto):	Raphael Mattos de Bacelar	**Matrícula:**	294

Contrato Simplificado n.º	010/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000025
Objeto:	Participação de funcionários no curso de Planejamento das Contratações com enfoque na Elaboração do ETP e TR (Lei nº 14.133/21).		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRC RJ